

Relatório

Registo de descrição

Data relatório

2024-05-18

Registo

PT/OF/CDF/D/017-001/1813-1850/P 1844-02-16 - Portaria que declara que os boticários não eram obrigados a tirar licença

Nível de descrição	D
Código de referência	PT/OF/CDF/D/017-001/1813-1850/P 1844-02-16
Tipo de título	Atribuído
Título	Portaria que declara que os boticários não eram obrigados a tirar licença
Dimensão e suporte	Tiff; 2 ficheiros
Entidade detentora	Ordem dos Farmacêuticos
Autor intelectual	Rainha D. Maria II
Âmbito e conteúdo	Portaria de 16 de fevereiro de 1844, promulgada pela Rainha D. Maria II, e publicada no Diário do Governo N.º 42 de 17 de fevereiro de 1844, que declara que os boticários, que não fossem simultaneamente droguistas, não eram obrigados a tirar licença nem a pagar selo.
Assunto	Boticário, Droguista, Portaria, Rainha, Selo
Idioma e escrita	Português
Existência e localização de originais	Retirada da "Collecção Official da Legislação Portuguesa redigida pelo Desembargador Antonio Delgado da Silva, Anno de 1844, Lisboa: Imprensa Nacional, 1845", p. 33-34: http://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/22/76/p46 (p. 46-47)
Preencher transcrição automaticamente	☐
Data última modificação	2016-11-08 13:02:28